



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 05/02/21, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Prefeitura de Taiobeiras, 05/02/21.

RHEUGMA FERRAZ MOREIRA
Assessor Adm. IV – mat. 9910

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-018/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV e no Art. 118, II, todos da Lei Orgânica Municipal e considerando;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a aptidão, capacidade e desempenho do servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo em estágio probatório;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.362, de 01 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR e NOMEAR, para composição da **Comissão de Avaliação de Desempenho**, as seguintes pessoas:

- I. Presidente: Fernanda de Souza, matrícula nº 5113, Assessor Administrativo IV;
- II. Membro: Gabriela Cardoso Mendes, matrícula nº 10223, Assessor Administrativo VI;
- III. Membro: Marcelino dos Reis Souza, matrícula nº 5324, Assistente Jurídico.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho tratará de assuntos relacionados à investidura dos servidores públicos em cargos de provimento público efetivo.

Art. 3º. Compete a Comissão de Avaliação de Desempenho avaliar o servidor em estágio probatório quanto a assiduidade/pontualidade, a disciplina, a capacidade de iniciativa, a produtividade, o conhecimento técnico e a eficiência, a responsabilidade, o respeito e compromisso para com a instituição através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Boletim de Avaliação Funcional – BAF, que será submetido à homologação do Chefe o Executivo, conforme trata a Lei Municipal nº 1.362/19.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de fevereiro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito de Taiobeiras

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.